



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4213 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Solicito a redução do canteiro ao lado do Viaduto Imperatriz Leopoldina, da Avenida João Pessoa, ao lado da Praça Farroupilha, para permitir o ingresso direto na Avenida Loureiro da Silva,

JUSTIFICATIVA

Na Avenida João Pessoa, sentido bairro-centro, antes do Viaduto Imperatriz Leopoldina, existe o acesso duplo à Avenida Loureiro da Silva e à Rua Engenheiro Luiz Englert.

A maioria dos veículos, especialmente os ônibus, ingressam na Rua Engenheiro Luiz Englert e, enquanto aguardam a abertura do semáforo, ficam parados em fila dupla impedindo o acesso para os que desejam ingressar na Avenida Loureiro da Silva.

A solução para facilitar o acesso à Avenida Loureiro da Silva e evitar que estes veículos colaborem para aumentar as filas que se formam na Avenida João Pessoa é bastante simples: reduzir o largo canteiro à esquerda, ao lado do viaduto, de forma a criar uma faixa que permita o acesso exclusivo à Avenida Loureiro da Silva. Esta ação, associada a uma adequada sinalização permitirá a redução dos congestionamentos que ali se formam.

Atenciosamente.

João Carlos Nedel



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cavalheiro Nedel, Vereador**, em 05/12/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0110295** e o código CRC **69A79796**.



Referência: Processo nº 033.00055/2019-13

SEI nº 0110295